

PORTARIA CRESS-TO Nº. 19/2025 de 03 de abril de 2025.

Retifica o art. 2º. da portaria CRESS nº 18/2025, designa a Agente Fiscal Josiana Rodrigues de Medeiros para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a CI-SOFI nº 59/2025, onde informa a troca da visita de fiscalização no município de Juarina, pelo município de Pequizeiro, para melhoria da rota,

CONSIDERANDO que o município de Juarina será integrado com os demais municípios que serão visitados no mês de junho e que seguem a mesma rota;

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da portaria CRESS nº 18/2025.

Onde se lê: Art. 2º - As visitas de fiscalização, durante o período de 07 a 11 de abril de 2025 acontecerá nos municípios de Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Bandeirantes, e Juarina, conforme aprovado no planejamento apresentado pelo Setor de Orientação e Fiscalização.

Leia-se: Art. 2º - As visitas de fiscalização, durante o período de 07 a 11 de abril de 2025 acontecerá nos municípios de Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Bandeirantes, e Pequizeiro, conforme justificativa na CI-SOFI supra mencionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os demais determinações da portaria CRESS/TO nº 18/2025, continuam inalteradas.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente